



PREFEITURA MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA-PR.

RUA: Elpídio dos Santos, 541 - Telefax (46) 3245-1130 e 3245-1122
CEP. 85.548-000 - Honório Serpa - Paraná

DEPARTAMENTO CONTÁBIL

PARECER CONTÁBIL

Honório Serpa, 12 de agosto de 2025.

DE: Departamento de Contabilidade

PARA: Prefeito Municipal

Em atenção ao despacho expedido por Vossa Senhoria e após análise do contido no processo administrativo nº 118/2025 da Comunicação Interna, informamos que a **EXISTÊNCIA DE PREVISÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS** para assegurar os empenhos das obrigações decorrentes do objeto a seguir, ocorrerá mediante aprovação de Crédito Adicional Suplementar, junto ao Legislativo Municipal, isso, em virtude do recurso para execução da despesa, se tratar de convênio firmado a poucos dias entre o Município e o Estado, e não estar previsto na Lei Orçamentário Anual aprovada no exercício anterior. Desta forma, ressaltamos que a dotação orçamentária abaixo, poderá ser utilizada para a iniciação do processo licitatório, no entanto, a execução da despesa dependerá de suplementação.

Objeto: Pavimentação asfáltica de vias vicinais em CBUQ, 18.600m², incluindo, drenagem, sub-base, base, revestimento, sinalização de trânsito horizontal e vertical, ensaios tecnológicos e placas de comunicação. Valor aproximado de R\$ 4.286.455,22 (Quatro milhões, duzentos e oitenta e seis mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais e vinte e dois centavos), sendo que o pagamento poderá ser efetuado através das seguintes Dotações Orçamentárias:

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS – Lei Nº 1031 de 13 de dezembro de 2024

Conta	Órgão/Unidade	Funcional/Programática	Elementos de despesa	Fonte
545	19/001	15.452.0033.2.085	4.4.90.51	1813

ORIGEM DOS RECURSOS FINANCEIROS: Recape Asfáltico Convênio SEDU

Conta	Órgão/Unidade	Funcional/Programática	Elementos de despesa	Fonte
260	15/001	15.451.0004.2.053	4.4.90.51	1000

ORIGEM DOS RECURSOS FINANCEIROS: Recursos Livres

Por conta da indicação das dotações acima, atesto por consequência a compatibilidade das referidas obrigações com as peças orçamentárias vigentes: PPA, LDO e LOA. Ressalte-se, contudo, que o presente parecer restringe-se **meramente a indicar a existência de dotações orçamentárias específicas e suficientes**, não havendo com isso destaque ou aprisionamento de recursos. Ou seja, visa tão somente apontar a existência de previsão de recursos orçamentários no exercício para fins de atendimento ao despacho inaugural. A análise de existência de disponibilidade de recursos financeiros fica reservada para momento posterior a confirmação da contratação e anterior a realização da despesa decorrente: **etapa de empenho**, conforme art. 58 e seguintes da lei 4.320/64. Por fim, alerta-se ao Gestor que, acaso a soma global das obrigações de mesma natureza venha a superar o valor das dotações indicadas acima, poderá haver limitação de empenho e bloqueio de realização das despesas correspondentes.

É o Parecer.

Gabriel Lemos
Decreto 27/2025

